

TERMOBAHIA S.A.
CNPJ: 02.707.630/0001-26
NIRE: 29.300.025.542

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(RCA) Nº 034/2022
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2022**

1. Data, Hora e Local:

Realizada ao 11º dia do mês de maio do ano de 2022, às 11:00h, por vídeo conferência, conforme o Artigo 33 do Estatuto Social.

2. Convocação:

Dispensada a convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no Artigo 36, Parágrafo Único, do Estatuto Social, a fim de atender ao prazo da manifestação sobre resultado do Programa de Prêmio por Performance – PPP 2021 para os empregados que exercem as atividades na Termobahia.

3. Presença e quórum:

Presentes os Conselheiros, a Sra. Isabella Carneiro Leão, o Sr. Leonardo Santos Ferreira e o Sr. Paulo Leonardo Marinho Filho, compondo a totalidade dos membros eleitos e em exercício. E, como convidados, a Presidente, Sra. Aline Dias Leonardi, o Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Ferreira Pelegriani.

4. Mesa:

Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Isabella Carneiro Leão, que convidou o Sr. Leonardo Santos Ferreira para secretariá-la.

5. Ordem do Dia:

(i) Manifestação sobre o resultado do Programa de Prêmio por Performance – PPP 2021 para os empregados que exercem as atividades na Termobahia.

Esclarecimentos sobre o item (i) da Ordem do Dia:

Considerando que:

- O Conselho de Administração da Termobahia, emitiu a Ata de Reunião de Conselho de Administração nº 021/2021, de 09/12/2021, aprovando o Programa de Prêmio por Performance – PPP Exercício 2021 para os empregados que exercem as atividades na

Termobahia S.A., conforme Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 176/2021 desta sociedade, realizada em 26/11/2021;

- Vale mencionar que as métricas de topo do grupo de indicadores (métricas de topo) do PPP 2021 são as mesmas que foram alinhadas com a Unidade de Relacionamento para fins de estabelecimento das metas empresariais de 2021 e do Plano Estratégico 2021/2025, aprovados pelo Conselho de Administração em 21/12/2020 e em 11/02/2021.
- No Quadro 1 a seguir, a Diretoria apresentou o resultado dos indicadores das métricas de topo do PPP 2021:

- Quadro 1 – Resultado das métricas de topo – PPP 2021**

Métricas de topo							
Indicador (35%)	Unidade	Fórmula	Meta 2021	2021	Peso	Atingimento	Resultado ponderado
FCO	R\$ milhão	Valor absoluto das Receitas - Custos e Despesas	111,29	102,45	12%	2,66	0,90
ROAE	%	LL/PL	6,97%	5,43%	19%	1,97	1,10
GOG gerenciável	R\$ milhão	GOG Exceto CCCD e remuneração ADM + CFZ	5,77	5,67	4%	3,10	0,40
							2,4

- Como pode ser observado no Quadro 1, o resultado ponderado das métricas de topo do PPP 2021 foi de 2,4 devido essencialmente pela remensuração de obrigações atuariais de assistência médica; (ii) maior base tributável, contribuíram para um impacto anteriormente não previsto no planejamento.
- Em 09/05/2022, a unidade de Remuneração, Benefícios e Operações de Recursos Humanos da Petrobras (RH/RBO/CAR) validou o resultado ponderado calculado pela Termobahia.
- A Diretoria da Termobahia, nos termos do item 6.5 do Regramento do PPP 2021, emitiu a Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 209/2022, de 10/05/2022 (**Anexo 1**), deliberando pela convocação do Conselho de Administração da sociedade para manifestação quanto aos resultados apurados dos indicadores das métricas de topo, apresentados no Quadro 1, conforme a referida Ata de RDE.
- A Diretoria da Termobahia realizou para o Conselho de Administração apresentação sobre o resultado do Programa de Prêmio por Performance – PPP 2021 para os empregados que exercem as atividades na Termobahia (vide **Anexo 1**).

6. Deliberações:

Nos termos expostos, os Conselheiros de Administração deliberaram na forma que segue:

i) Manifestaram-se favoravelmente quanto ao resultado das metas de Programa de Prêmio por Performance – PPP 2021 dos empregados não cedidos relativas ao exercício de 2021, conforme a Ata RDE TERMOBAHIA nº 209/2022 de 10/05/2022;

7. Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022.

ISABELLA CARNEIRO
LEAO:05442794767

Assinado de forma digital
por ISABELLA CARNEIRO
LEAO:05442794767

LEONARDO SANTOS
FERREIRA:07553193704

Assinado de forma digital por
LEONARDO SANTOS
FERREIRA:07553193704
Dados: 2022.05.16 16:06:29 -03'00'

Isabella Carneiro Leão
Presidente do Conselho

Leonardo Santos Ferreira
Conselheiro – Secretário

PAULO LEONARDO
MARINHO
FILHO:86870831734

Assinado de forma digital por
PAULO LEONARDO MARINHO
FILHO:86870831734
Dados: 2022.05.18 11:27:19 -03'00'

Paulo Leonardo Marinho Filho
Conselheiro

Anexo 1 – Ata RDE TERMOBAHIA nº 209/2022 de 10/05/2022;

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA
(RDE) Nº 209/2022
REALIZADA EM 10/05/2022**

1. Data, Hora e Local.

Realizada ao 10º dia do mês de maio de 2022, às 10h00, por videoconferência conforme previsão no Estatuto Social.

2. Convocação.

A reunião foi convocada pela Presidente da Termobahia, Sra. Aline Dias Leonardi e pelo Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Ferreira Pelegrini, conforme disposto no Estatuto Social da Sociedade.

3. Presença e Quórum.

Presentes a Sra. Aline Dias Leonardi e o Sr. Marcelo Ferreira Pelegrini representando a totalidade dos membros eleitos e em exercício.

4. Ordem do Dia.

Convocação do Conselho de Administração para a manifestação sobre o resultado do Programa de Prêmio por Performance – PPP 2021 para os empregados que exercem as atividades na Termobahia S.A.

5. Foi Apresentado e Deliberado o Seguinte:

5.1. Os programas de remuneração variável são destinados a estimular o esforço individual e coletivo por melhores resultados.

5.2. Na Termobahia, o Programa de Prêmio por Performance tem como objetivo alinhar o interesse entre os acionistas, os administradores e os empregados, incentivando um comportamento voltado para resultados e, por conseguinte, recompensando os empregados pelos resultados alcançados – remunerar de forma diferenciada por entrega diferenciada (meritocracia).

5.3. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Termobahia elaborou uma proposta de programa de remuneração atrelada a resultados de curto prazo (1 ano) para o exercício de 2021 como forma de reconhecer e recompensar o desempenho para o alcance/superação de metas estabelecidas.

5.4. Considerando que as recomendações do RH e do Jurídico foram integralmente atendidas à época da elaboração da proposta do regramento do PPP 2021, a Diretoria convocou o Conselho de Administração da

sociedade (Ata RDE 176/2021) para a aprovação da matéria, conforme o artigo 55, item “XXI” do Estatuto Social da Termobahia.

5.4.1. Em 09/12/2021, o Conselho de Administração da Termobahia aprovou o regramento do PPP 2021, cujo público-alvo são os empregados lotados na empresa – 10 empregados não cedidos à Petrobras.

5.5. Seguindo o cronograma da controladora Petrobras, em março de 2022, a Diretoria procedeu com o pagamento do adiantamento de 30% do PPP 2021 aos empregados do público-alvo, considerando a projeção do resultado na ocasião, com base nas Demonstrações Financeiras auditadas de 31/12/2021.

5.6. Conforme disposto nos itens 6.5 e 9.3 do regramento do PPP 2021 (Anexo 1), a Termobahia efetuará o processo de pagamento final do PPP 2021 após a manifestação favorável do Conselho de Administração, sendo que compete a este Órgão validar o cumprimento das metas e das regras gerais estabelecidas para o Programa.

5.7. Vale mencionar que as métricas de topo do grupo de indicadores (métricas de topo) do PPP 2021 são as mesmas que foram alinhadas com a Unidade de Relacionamento para fins de estabelecimento das metas empresariais de 2021 e do Plano Estratégico 2021/2025, aprovados pelo Conselho de Administração em 21/12/2020 e em 11/02/2021.

5.8. A definição dos critérios do range das métricas de topo do PPP 2021 foi ratificada por meio da Ata RDE 185/2021, cuja premissa foi originalmente aprovada pela Ata RDE 108/2020, item “5.d” que dispõe o seguinte: as metas aprovadas do Plano Estratégico 2021/2025 da Termobahia serão estabelecidas como meta alvo (100%), sendo -/+R\$ 10 milhões para a meta de Fluxo de Caixa Operacional (FCO); -/+ 1,5% para ROAE e -/+ R\$ 1 milhão para GOG.

5.8. No Quadro 1 a seguir, apresentamos o resultado dos indicadores das métricas de topo do PPP 2021:

Quadro 1 – Resultado das métricas de topo – PPP 2021

Métricas de topo							
Indicador (35%)	Unidade	Fórmula	Meta 2021	2021	Peso	Atingimento	Resultado ponderado
FCO	R\$ milhão	Valor absoluto das Receitas - Custos e Despesas	111,29	102,45	12%	2,66	0,90
ROAE	%	LL/PL	6,97%	5,43%	19%	1,97	1,10
GOG gerenciável	R\$ milhão	GOG Exceto CCCD e remuneração ADM + CFs	5,77	5,67	4%	3,10	0,40

5.8.1. Como pode ser observado no Quadro 1, o resultado ponderado das métricas de topo do PPP 2021 foi de 2,4 devido essencialmente pela remensuração de obrigações atuariais de assistência médica; (ii) maior base tributável, contribuíram para um impacto anteriormente não previsto no planejamento.

5.9. Em 09/05/2022, a unidade de Remuneração, Benefícios e Operações de Recursos Humanos da Petrobras (RH/RBO/CAR) validou o resultado ponderado calculado pela Termobahia.

5.9.1. O resultado do indicador de GOG gerenciável foi conferido pela equipe das atividades de controladoria da Termobahia, sendo que o resultado das metas de FCO e ROAE foram validadas pela unidade de Auditoria Interna no âmbito da avaliação da quitação da PLR 2021 (Ata RDE 208/2022).

5.9.2. Em consulta à unidade de RH/RBO/CAR, foi informado que somente o PPP de Diretores passa pela Auditoria Interna antes do pagamento. Nesse caso, a Termobahia está em linha com as práticas adotadas pela Petrobras quanto à quitação do Programa. Ao mesmo tempo, foi ressaltado a apuração pela Auditoria Interna está prevista a qualquer momento, e em caso de não conformidade pode haver ajuste do valor do PPP, conforme citado no item “9.2” do Regramento.

5.10. É importante ressaltar que os critérios de acionamento do PPP 2021 foram atingidos, quais sejam: (i) a declaração e pagamento de remuneração aos acionistas e; (ii) o registro de lucro líquido ambos do exercício de 2021, ano de referência.

5.11. Dessa forma, considerando que:

(i) os gatilhos para o acionamento do PPP 2021 foram atingidos pela Termobahia;

(ii) Com base nas Demonstrações Financeiras da Termobahia do exercício findo em 31/12/2021, auditadas pela KPMG e aprovadas em AGO de 29/04/2022, **foi apurado o resultado de 2,40** das métricas de topo de PPP 2021;

(iii) a unidade de RH/RBO/CAR validou os cálculos efetuados pela Termobahia para fins da quitação do PPP 2021 aos empregados (Comitê);

(iv) o público-alvo do PPP 2021 são empregados lotados na empresa, sendo que o custo total previsto do Programa é de R\$ 165 mil;

5.11.1. A Diretoria da Termobahia, nos termos do item 6.5 do Regramento do PPP 2021, deliberou pela convocação do Conselho de Administração da sociedade para manifestação quanto aos resultados apurados dos indicadores das métricas de topo, apresentados no item 5.8 desta Ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

São Francisco do Conde/BA, 10 de maio de 2022.

ALINE DIAS
LEONARDI:08581485790

Dados: 2022.05.11
18:11:01 -03'00'

Marcelo Ferreira Pelegrini
Marcelo Ferreira Pelegrini (11 de Maio de 2022 20:37 ADT)

Aline Dias Leonardi
Presidente
assinatura eletrônica

Marcelo Ferreira Pelegrini
Diretor Administrativo
assinatura eletrônica

Anexo 1 – Regramento PPP 2021.

Anexo 2 – Resumo da apuração do resultado de PPP 2021.

**Programa de Prêmio por Performance
Exercício 2021**

TERMOBAHIA S.A.

Este material contém informações classificadas como Confidencial

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. PARTICIPANTES	3
3. MONTANTE	4
4. PRÉ-REQUISITO	4
5. INDICADORES, METAS E PESOS	4
6. APURAÇÃO E PAGAMENTO	5
7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.....	7
8. DESLIGAMENTOS	7
9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	8

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PRÊMIO POR PERFORMANCE - PPP PARA O EXERCÍCIO DE 2021

1. OBJETIVO

1.1. O presente programa tem como objetivo alinhar o interesse entre acionistas, executivos e empregados sem função gratificada, estimular o comportamento voltado para resultados, recompensar as pessoas pelos resultados alcançados, remunerar de forma diferenciada por entrega diferenciada (meritocracia) e contribuir para atração e retenção de talentos.

1.2. O programa foi proposto pela Diretoria Executiva da Termobahia S.A. e aprovado pelo Conselho de Administração da empresa.

2. PARTICIPANTES

2.1. Participam do Programa de Remuneração Variável, objeto deste regulamento, os empregados que exercem as atividades e estão lotados na empresa Termobahia S.A.

2.2. Os empregados cedidos às Participações Societárias do Conglomerado Petrobras e demais instituições são elegíveis ao programa de forma proporcional ao período de atuação na Termobahia.

2.3. Os empregados cedidos de outras empresas para a Termobahia são elegíveis ao programa de forma proporcional ao período de atuação na Termobahia.

2.4. Os empregados da Termobahia cedidos às participações societárias do Conglomerado Petrobras, inclusive a controladora Petrobras, ocupantes de função gerencial, função supervisor, função especialista e os demais empregados da companhia, serão abrangidos por programas de PPP eventualmente existentes nas empresas onde efetivamente atuam.

2.4.1. Os empregados da Termobahia eventualmente cedidos a partir de 01/2021 para as novas empresas criadas de participação societária da Petrobras serão abrangidos pelo regulamento da controladora.

2.5 Os Administradores da Termobahia serão abrangidos por programas de Remuneração Variável da controladora.

2.6. Não são elegíveis os empregados que tiverem recebido suspensão durante o exercício de referência.

2.7. Os empregados que tiverem recebido advertência durante o exercício de referência terão o valor de pagamento reduzido em 50% (cinquenta por cento).

2.8. Somente será elegível ao PPP 2021 o participante que tenha a avaliação de desempenho (GD) formalizada e com termo de ciência assinado pelo próprio empregado.

3. MONTANTE

3.1. O valor total a ser utilizado para pagamento a todos os participantes é limitado a um percentual do Lucro Líquido e/ou EBITDA e não pode ultrapassar o limite estabelecido.

3.2. Para o exercício de 2021, o montante estabelecido para a Remuneração Variável 2021 (PPP e PLR) está limitado a 5% do EBITDA Ajustado.

3.2.1. Caso o montante definido seja inferior ao custo do Programa devido à fixação dos valores em múltiplos de remunerações, o pagamento será proporcionalizado entre os participantes até o valor do montante estabelecido.

4. PRÉ-REQUISITO

4.1. Para que haja o acionamento do Programa são necessárias a declaração e pagamento de remuneração ao acionista, referente ao exercício considerado, proposta pela Diretoria Executiva e a obtenção de lucro líquido positivo no exercício.

4.2. Caso o pré-requisito não seja atingido o Programa não será acionado, ou seja, não haverá pagamento do PPP.

5. INDICADORES, METAS E PESOS

5.1. O programa será composto pelos grupos de indicadores Métricas de Topo, Métricas Específicas e avaliação Discricionária/Individual, que serão definidos a cada ano/exercício a partir do Plano Estratégico 2021-25:

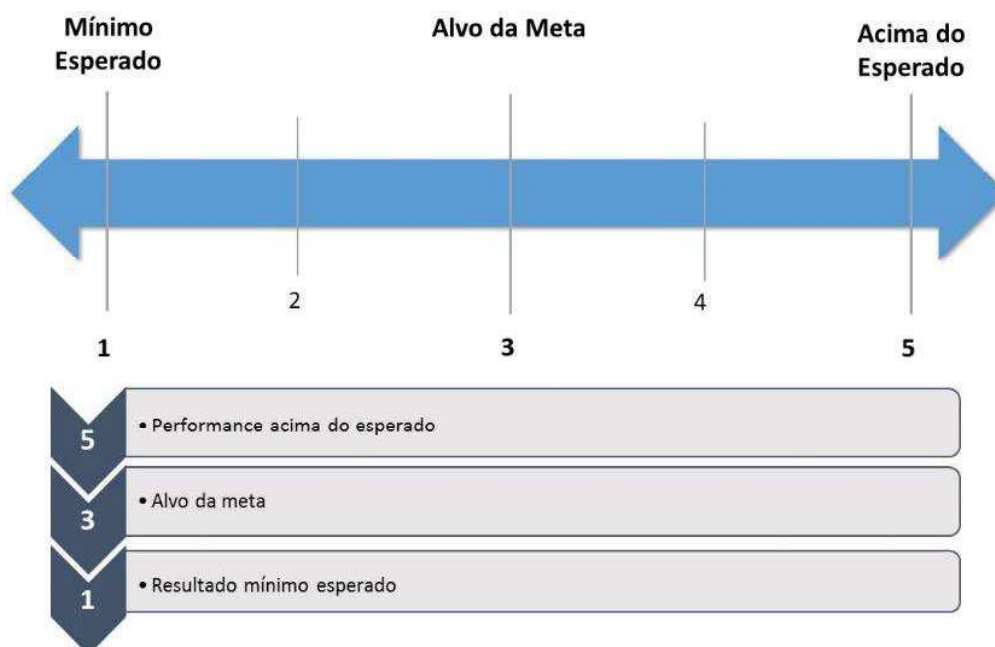
a) Métricas de topo: serão comuns a todos os participantes. O TAR não fará parte das métricas de topo para efeitos de apuração do programa.

b) Métricas Específicas: GD Metas para os empregados participantes.

c) Discricionária/Individual: de acordo com o perfil e desempenho, o participante será avaliado pelo superior imediato numa escala de 0 a 5.

5.2. Para definição das metas dos indicadores deverá ser utilizado o conceito de mínimo, alvo e máximo.

5.2.1. A escala de resultados estabelecida para mostrar o desempenho dos indicadores é de 1 a 5, onde 1 é o resultado mínimo esperado, 3 é o alvo da meta e 5 é a performance acima do esperado. Os resultados intermediários entre pontos definidos (mínimo, alvo e máximo) serão calculados por meio de interpolação linear, conforme quadro abaixo:



5.3. Os grupos de indicadores terão pesos definidos, conforme quadro abaixo: (Tabela)

PESOS DOS INDICADORES POR GRUPO				
EMPREGADOS	MÉTRICAS DE TOPO TB (31/12/2021)		METAS ESPECÍFICAS GD	DISCRICIONÁRIA/ INDIVIDUAL
	Peso	Distribuição	55%	10%
	35%	FCO: 12%		
		ROAE: 19%		
		GOG: 4%		

Legenda das Métricas de Topo (Ata RDE n° 117/2021):

FCO = Fluxo de Caixa Operacional (R\$ milhões);

ROAE = Resultado Líquido realizado do ano de 2021 sobre a média do Patrimônio Líquido dos últimos 12 (doze) meses em (%).

Em complemento, define-se GOG como Gastos Operacionais Gerenciáveis (R\$ milhão) = gastos e despesas gerenciáveis exceto: (i) a remuneração da Diretoria e dos Conselheiros Fiscais; (ii) as despesas do Compartilhamento de Custos e Despesas (CCCD).

5.4. A definição de quais indicadores serão utilizados nas métricas de topo, métricas específicas, discricionário/individual, os respectivos pesos, bem como as metas a serem consideradas na escala de 1 a 5, terá como base as premissas em alinhamento ao Planejamento Estratégico aprovado pela Conselho de Administração em 11/02/2021 (Ata RCA 003/2021).

6. APURAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Cumprido os pré-requisitos do Programa, a quantidade de remunerações de cada participante será definida de acordo com o resultado de cada indicador, o quanto esse resultado representa na escala de 0 a 5, o peso do indicador e o seu resultado ponderado.

6.2. O resultado de atingimento de cada indicador corresponderá a um resultado de 0 a 5 na escala de apuração, que multiplicado pelo seu peso representará o resultado ponderado desse indicador. O resultado inferior a 1 não será contabilizado. O somatório dos resultados ponderados de cada indicador terá uma pontuação máxima de 5.

6.2.1. O resultado do indicador que for inferior a 1 será considerado como 0 (zero) na escala de apuração.

6.2.2. A escala de resultados define os múltiplos de remuneração, onde 1 corresponde ao mínimo (20%), 3 corresponde ao alvo (100%) e 5 corresponde ao máximo (130%).



6.3. A tabela de múltiplos de remuneração é diferenciada por resultado atingido, conforme a tabela abaixo:

EMPREGADOS	Nº de Remunerações		
	1 Mínimo (20%)	3 Alvo 100%	5 Teto 130%
	0,4	2,0	2,6

6.4. Os participantes que tiverem o somatório dos resultados ponderados inferior a 1 não farão jus ao recebimento da remuneração variável referente ao PPP.

6.5. A Termobahia efetuará o processo de pagamento final do PPP 2021 após: (i) a validação da unidade de Recursos Humanos; (ii) a manifestação favorável do Comitê constituído e da Diretoria da Termobahia e; (iii) a manifestação favorável do Conselho de Administração.

6.5.1. O programa será coordenado por Comitê composto por 1 (um) empregado que atua nas atividades de Recursos Humanos da empresa e (um) representante da Diretoria da empresa.

6.6. Caso a Companhia passe por eventos de alto impacto ambiental, social ou que resultem em fatalidades, caberá ao Conselho de Administração decidir sobre o pagamento ou não de Remuneração Variável a cada ano.

6.7. Caso a Companhia passe por qualquer outra catástrofe ou calamidade durante o exercício de vigência do Programa, que impacte financeiramente e comprometa o caixa e suas obrigações futuras, o Conselho de Administração pode avaliar sobre o cancelamento do programa.

6.8. Caso o PPP tenha que ser reavaliado em razão de decisão da Administração da Companhia tomada no melhor interesse da Termobahia e seus acionistas ou por cenários adversos e não previstos, que essa reavaliação ocorra concomitantemente à tomada de decisão ou no decorrer do exercício, antes da proposta de pagamento do PPP.

6.9. O pagamento será proporcional ao número de meses elegíveis trabalhados no ano de referência (fração igual ou maior a 15 dias trabalhados no mês).

6.9.1. Licença maternidade, licença paternidade, doença ocupacional, acidente de trabalho e afastamentos médicos serão considerados como dias trabalhados.

6.10. Para calcular o valor do prêmio será considerada a média anual da remuneração¹ do participante computando-se as seguintes parcelas:

- a) Valor de tabela da remuneração mínima por nível e regime - RMNR.
- b) Adicional por tempo de serviço - ATS.

6.11. No que se refere às regras de número de casas decimais para efeito de cálculo do PPP 2021 para todos os participantes, estas são definidas da seguinte forma:

a) Insumos para o cálculo do PPP:

- Indicadores de métricas de topo - utilização de 2 casas decimais;
- Indicadores de métricas específicas - utilização de 1 casa decimal;
- Indicador de avaliação discricionária - utilização sem casas decimais;

b) Cálculo dos indicadores nas escalas do PPP e cálculo ponderado dos indicadores pelos pesos:

- Utilização de 1 casa decimal, tanto no cálculo quando na exibição dos resultados;

c) Cálculo e exibição dos múltiplos de remuneração e dos valores de pagamento:

- Utilização de 2 casas decimais.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado do Programa será divulgado aos participantes após a divulgação do resultado das Demonstrações Financeiras do exercício da Termobahia ao mercado e após apreciação pelo Conselho de Administração.

8. DESLIGAMENTOS

8.1. Os participantes que se desligarem por iniciativa da empresa (sem justa causa), a pedido, por aposentadoria, planos de demissão voluntária, por acordo ou falecimento terão direito ao pagamento de forma proporcional e de acordo com o resultado apurado.

8.2. Para os demais casos de desligamento, os participantes não são elegíveis ao pagamento do PPP, independente do resultado apurado.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. O detalhamento dos procedimentos a serem executados para o funcionamento do Programa será elaborado e divulgado posteriormente pela Termobahia.

9.2. A qualquer momento, na ocorrência de Auditoria no processo de Gerenciamento de Desempenho, se apurado alguma irregularidade, o caso será avaliado individualmente.

9.3. Cabe ao Conselho de Administração e à Auditoria Interna validar o cumprimento das metas e das regras gerais estabelecidas para o Programa.

Resultado das Metas PPP 2021

TERMOBAHIA S.A.

A short, solid yellow horizontal line.

Reunião do Conselho de Administração da Termobahia

11/05/2022

PÚBLICA



Avaliação das Metas PPP 2021 - Objetivo / Proposição



Objetivo

Pagamento da quitação do PPP 2021 (item 6.5 do Regramento PPP 2021)

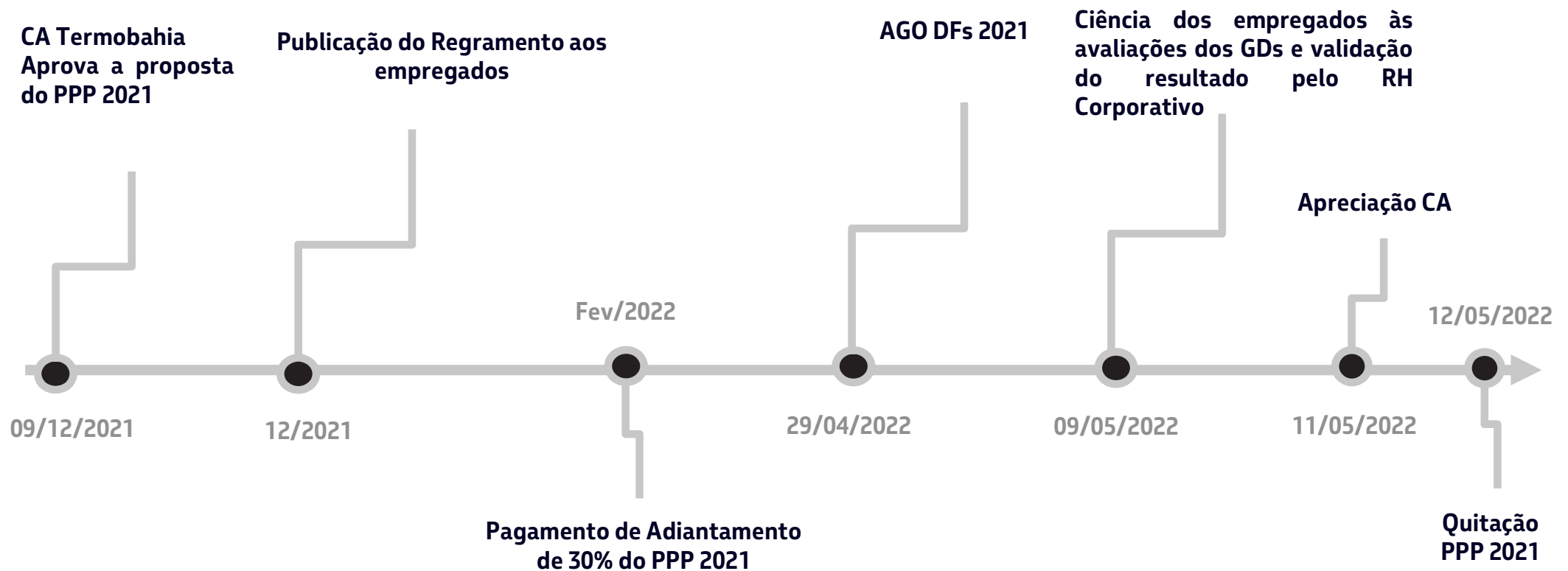
Avaliação do Conselho de Administração da empresa quanto ao resultado das metas de Programa de Prêmio por Performance - PPP 2021 relativas aos empregados abrangidos pelo Regramento proposto pela Diretoria Executiva (Ata RDE nº 176/2021) e aprovado pelo Conselho de Administração.

Proposição

Tomar conhecimento para manifestação quanto à aprovação do resultado das metas de Programa de Prêmio por Performance - PPP 2021 dos empregados relativas ao exercício de 2021.



Resultado Metas 2021 - Aprovações, Manifestações e Pareceres



PÚBLICA



Definição dos pesos dos indicadores

Pesos dos indicadores por grupo

- Métricas de topo aprovadas pelo CA em 11/02/2021 (35%)
 - FCO: 12%
 - ROAE: 19%
 - GOG gerenciável (Ata RCA 21/12/2020): 4% (GOG exceto CCCD e remuneração de administradores e CFs)
- Metas Específicas de GD: 55%
- Avaliação discricionária: 10%

Resultados 2021 - Contexto Operacional



Eventos não recorrentes, não previstos e extraordinários

- Aumento de Despesas Gerais e Administrativas e Outras Despesas:
 - Remensuração de gastos atuariais (APS); e
 - Baixa de provisão de reembolso de gastos com empregados cedidos (receita registrada em exercícios anteriores).
- Aumento de Despesas Tributárias: PIS e COFINS sobre receitas Financeiras;
- Aumento do Imposto de Renda e Contribuição Social: Maior base tributável.

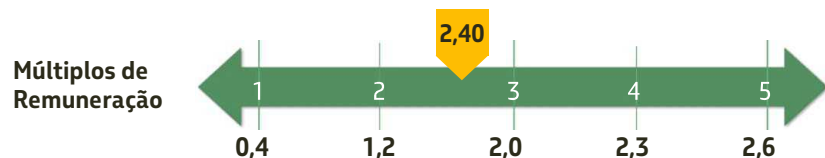


Metas PPP 2021 - Avaliação do Resultado

Métricas de topo

Indicador (35%)	Unidade	Fórmula	Meta 2021	2021	Peso	Atingimento	Resultado ponderado
FCO	R\$ milhão	Valor absoluto das Receitas - Custos e Despesas	111,29	102,45	12%	2,66	0,90
ROAE	%	LL/PL	6,97%	5,43%	19%	1,97	1,10
GOG gerenciável	R\$ milhão	GOG Exceto CCCD e remuneração ADM + CFs	5,77	5,67	4%	3,10	0,40

2,4



Métricas de Topo PPP 2021	Régua				
	1 (20%)	2 (60%)	3 (100%)	4 (115%)	5 (130%)
FCO	91,29	101,29	111,29	121,29	131,29
ROAE	3,97	5,47	6,97	8,47	9,97
GOG gerenciável	7,77	6,77	5,77	4,77	3,77
Nota Final Métricas de Topo PPP 2021					

PÚBLICA

Metas PPP 2021 - Resultado e Pagamento

- ✓ Gatilhos para o acionamento do PPP 2021 foram atingidos pela Termobahia.
- ✓ Com base nas Demonstrações Financeiras da Termobahia do exercício findo em 31/12/2021, auditadas pela KPMG, foi apurado o resultado de 2,40 das métricas de topo de PPP 2021.
- ✓ Conforme critérios estabelecidos pelo regramento do PPP 2021, será realizado o pagamento de:
 - (i) 0,4 salários aos empregados que atingiram a meta alvo (1);
 - (ii) 2,0 salários aos empregados que atingiram a meta alvo (3);
 - (iii) 2,6 salários aos empregados que atingiram a meta alvo (5).
- ✓ Público-Alvo: Empregados “não cedidos” à Petrobras e lotados na Termobahia S.A. (10 empregados)
- ✓ O custo total previsto para o pagamento do PPP 2021 é de R\$ 165 mil.
- ✓ O regramento de PPP 2021 estabelece que os valores serão pagos:
 - (i) após manifestação favorável da Diretoria Executiva e do RH;
 - (ii) manifestação favorável do Conselho de Administração;
 - (iii) Validação da auditoria (dispensada, conforme orientação do RH).